

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFIN Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
(Publicada no Diário Oficial do Município de 07 de janeiro de 2021)

Altera Instrução Normativa nº 01, de 27 de março de 2014, que estabelece normas e procedimentos operacionais no âmbito do Programa Nota Fortaleza, para o sorteio de prêmios para a pessoa física tomadora de serviços, identificada na NFS-e.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 406 da Lei Complementar nº 159, de 23 de dezembro de 2013, o art. 13 do Decreto nº 13.300, de 12 de fevereiro de 2014, e, ainda, o art. 6º, inciso IX, do Decreto nº. 13.810, de 13 de maio 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes nas normas e procedimentos operacionais para a realização de sorteios de prêmios em 2021, para pessoas físicas tomadoras de serviços, de que trata o Decreto nº 13.300, de 12 de fevereiro de 2014, que institui o Programa Nota Fortaleza.

RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 10º, da Instrução Normativa SEFIN nº 01, de 27 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Os sorteios ocorrerão mensalmente, a partir de junho de 2014, utilizando-se os números da extração da Loteria Federal, da Caixa Econômica Federal, conforme as datas previstas no Cronograma de Sorteio Mensal de Prêmios do Programa Nota Fortaleza, constante da Tabela I do Anexo II.”.....(NR)

Art. 2º - O Anexo II da Instrução Normativa nº 01/2014, Tabela I - Cronograma de Sorteio Mensal de Prêmios do Programa Nota Fortaleza, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Tabela I - Cronograma de Sorteio Mensal de Prêmios do Programa Nota Fortaleza.

Nº do Sorteio	NFS-e abrangidas pelo sorteio	Data limite para manifestação de concordância ou de desistência do participante	Data limite para divulgação dos números dos bilhetes de cada participante	Data da extração da Loteria Federal do Brasil que servirá de base para a apuração dos contemplados	Data limite para a publicação do resultado do sorteio
74	Dezembro/2020	10/01/2021	22/01/2021	23/01/2021	29/01/2021
75	Janeiro/2021	10/02/2021	26/02/2021	27/02/2021	05/03/2021
76	Fevereiro/2021	10/03/2021	26/03/2021	27/03/2021	05/04/2021
77	Março/2021	10/04/2021	23/04/2021	24/04/2021	30/04/2021
78	Abril/2021	10/05/2021	21/05/2021	22/05/2021	28/05/2021
79	Maió/2021	10/06/2021	25/06/2021	26/06/2021	02/07/2021
80	Junho/2021	10/07/2021	23/07/2021	24/07/2021	30/07/2021
81	Julho/2021	10/08/2021	27/08/2021	28/08/2021	03/09/2021
82	Agosto/2021	10/09/2021	24/09/2021	25/09/2021	01/10/2021
83	Setembro/2021	10/10/2021	22/10/2021	23/10/2021	29/10/2021
84	Outubro/2021	10/11/2021	26/11/2021	27/11/2021	03/12/2021
85	Novembro/2021	10/12/2021	17/12/2021	18/12/2021	24/12/2021

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, aos 04 de JANEIRO de 2021.

FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS